



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 49-2025

11 de Dezembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 49-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ªPARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS

ANEXO À Osv nº 2-2024/2ªRBM

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR					
Referência: Novembro/ 2025		SGPe: CBMSC/00001922/2025			

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra

Identificação: 1º Sgt BM Mtcl 9240020 Márcio Siomar Witt

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra

Identificação: 1º Sgt BM Mtcl 924325-9 Anderson Carlos Kujavski

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra

Identificação: 1º Sgt BM CTISP Mtcl 915892-8 José Carlos Hurt

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra

Identificação: 2º Sgt BM Mtcl 930584-0 Bruna de Paula Schafhauser

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra

Identificação: 3º BM Mtcl 931779-1 Evandro Carlin

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932284-1 Eraldo Cesar Ulbrich				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 931834-8 Tiago Stange				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 931844-5 Alexandre Soares Pinto				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 691702-0 Maicon André Gurzinski				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: ST BM CTISP Mtcl 915906-1 Paulo Sérgio Sprotte				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
26/11/2025	08:00 às 11:30	03:30	Reforço a GUSV, devido a participação do Simulado de acidente com produtos perigosos na Rod BR-116 em Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		06:00		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: 3º Sgt BM 929644-1 Carlos Eduardo Borba				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
26/11/2025	08:00 às 11:30	03:30	Reforço a GUSV, devido a participação do Simulado de acidente com produtos perigosos na Rod BR-116 em Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês		06:00		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932353-8 Douglas Maidl				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização

26/11/2025	08:00 às 11:30	03:30	Reforço a GUSV, devido a participação do Simulado de acidente com produtos perigosos na Rod BR-116 em Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês	06:00			

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 933634-6 Alessandro Cazarolli				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
26/11/2025	08:00 às 11:30	03:30	Reforço a GUSV, devido a participação do Simulado de acidente com produtos perigosos na Rod BR-116 em Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês	06:00			

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932396-1 Diego Alexandre Barbosa				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/11/2025	17:00 às 20:00	03:00	Buscas e salvamento realizado no Município de Papanduva	FT 09 - Cmdo da 4ºCBM-Mafra
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês	5:30			

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932451-8 Allan Geovani de Moraes				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
14/11/2025	08:00 às 10:00	02:00	Despachas demandas do B4	Cmdo da 4ºCBM-Mafra
18/11/2025	12:00 às 21:00	09:00	Buscas e salvamento realizado no Município de Papanduva	FT 09 - Cmdo da 4ºCBM-Mafra
26/11/2025	08:00 às 11:30	03:30	Reforço a GUSV, devido a participação do Simulado de acidente com produtos perigosos na Rod BR-116 em Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra
27/11/2025	08:00 às 10:30	02:30	Formatura 4CBM-Mafra	Cmt da 4ºCBM-Mafra -Ordem de Serviço N° 28-25-9ºBBM
Totalização no mês	17:00			

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Sd BM Mtcl 6154359-09 Paulo Augusto Machado da Silva				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
17/11/2025	14:30 às 17:30	02:30	Despachos serviços da coordenadoria BC	Cmdo da 4ºCBM-Mafra
28/11/2025	13:30 às 16:30	03:00	Despachos serviços da coordenadoria BC	Cmt da 4ºCBM-Mafra
Totalização no mês	5:30			

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Comando do 9º BBM

2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTONIO EIDT
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

PLANO DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO PARA ASPIRANTE A OFICIAL

1 FINALIDADE

1.1 Programar o Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial na sede do 9ºBBM.

2 REFERÊNCIAS

2.1 [DtzPAP Nr_1-CmdoG-2020](#) (2ª versão) - dispõe sobre a regulamentação e a padronização do estágio supervisionado do Aspirante a Oficial Bombeiro Militar (Asp BM) no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

3 DADOS BÁSICOS:

3.1 Local: 9º BBM – Rua Barão do Rio Branco, nº 440 – Bairro Centro – Canoinhas/SC – CEP: 89.460-100.

3.2 Nome completo: Asp BM Mtcl 719652-0 Lucas Cereja Franco

3.3 Nome de Guerra: FRANCO

3.4 Período completo do estágio supervisionado: 20 Out 25 a 20 Abr 26

4 EXECUÇÃO

4.1 SERVIÇO ADMINISTRATIVO

4.1.1 B-1 (Pessoal)/Ajudância:

4.1.1.1 Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

4.1.1.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Produção da documentação de expediente e do protocolo;
- Operação dos sistemas SIGRH e SGPe;
- Produção e organização de mapas de efetivo, planos de chamada, etc
- Confecção de Boletins Internos;
- Elaboração, controle e inserção de escalas;
- Arquivamento de expedientes;
- Conhecer o processo de homologação de escalas;
- Gestão de agendamentos na formação sanitária da PMSC;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-1 do 9ºBBM.

4.1.1.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.1.4 Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro (Ch B-1)

4.1.2 B-2 (Informações)/ Corregedoria

4.1.2.1 Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

4.1.2.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Planejar e coordenar a execução das informações de atribuição do Batalhão;
- Produzir mapas de coleta e de controle de procedimentos do 9ºBBM;
- Realizar procedimentos administrativos e servir como escrivão em IPM;
- Conhecer o Sistema da Corregedoria (SICOR);
- Leitura dos manuais de PAD, Sindicância e Investigação Preliminar, IT, IPM, Processo Digital Correicional.

4.1.2.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.2.4 Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Mück (Corregedor Setorial) e Maj BM Mtcl 920597-7 Edmilson Duffeck (Ouvidor)

4.1.3 B-3 (Planejamento, Operações, Instrução e Ensino)

4.1.3.1 Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

4.1.3.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Realizar o planejamento de instrução;
- Atuação como instrutor;
- Participar do planejamento global do batalhão;
- Acompanhar as atividades de saúde física do efetivo;
- Acompanhar a instrução de manutenção do efetivo;
- Planejar serviços e operações;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-3 do 9ºBBM;
- Conhecer e sugerir melhorias da OS de Rotinas de Instrução e Ensino BBM;
- Realizar processos de divulgação, seleção e inscrição em cursos e treinamentos;
- Conhecer e utilizar a ferramenta BI para levantamento de dados estatísticos;
- Conhecer e atuar nas rotinas de gestão de Projetos Sociais no 9ºBBM;
- Conhecer a rotina de Gestão do Sv Comunitário e resarcimentos no 9ºBBM.

4.1.3.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.3.4 Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro (Ch B-3)

4.1.4 B-4 (Atividades de Logística)

4.1.4.1 Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

4.1.4.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação inerente à seção (empenhos, balancetes, ordens de compra, processos licitatórios, notas fiscais, etc.);
- Conhecer e acompanhar a rotina para manutenção de viaturas, equipamentos, instalações físicas, aquisição de materiais diversos e contratação de serviços;
- Conhecer e acompanhar a execução orçamentário-financeira dos convênios com os municípios;
- Conhecer e acompanhar a execução dos planos de aplicação;
- Conhecer e produzir os mapas de coleta e produção de dados de receitas e despesas do 9ºBBM;
- Conhecer e acompanhar a situação e a evolução patrimonial tanto de bens do Estado quanto de bens dos convênios;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de combustíveis;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de alimentação e GLP;
- Conhecer e acompanhar a elaboração e o trâmite de termos de cessão de uso, comodatos e doações;
- Gerir a manutenção das viaturas da sede do 9º BBM;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-4 do 9ºBBM.
- Elaborar minuta de OS das Rotinas de B-4 do 9ºBBM;
- Conhecer as rotinas e gestão da FECABOM;
- Conhecer as rotinas e gestão do IBPN.

4.1.4.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.4.4 Oficial avaliador responsável: 1º Ten BM Mtcl 927497-9 Leonardo Cirimbelli da Silva

4.1.5 B-5 (Assuntos civis, comunicação social, solenidades)

4.1.5.1 Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

4.1.5.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação da seção;
- Organizar cerimônias militares;
- Elaborar roteiros de formatura;
- Elaboração de releases e notas para a mídia;
- Manter contatos com a mídia;
- Prestar informações e conceder entrevistas à imprensa, desde que se restrinja a assuntos técnicos e operacionais;
- Acompanhar e fomentar as atividades de relações-públicas;
- Realizar entrevista e divulgação de informações de prevenção na rádio local;
- Elaborar post para rede social do BBM;
- Elaborar matéria para o site do CBMSC;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-5 do 9ºBBM;
- Revisar e sugerir melhorias na OS de Comunicação Social do BBM.

4.1.5.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.5.4 Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla (Ch B-5)

4.1.6 PELOTÃO

4.1.6.1 Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

4.1.6.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo de um Pelotão BM;
- Conhecer a elaboração, o controle e a inserção de escalas de serviço operacional;
- Conhecer e acompanhar a atuação operacional de um Pelotão BM;
- Conhecer e buscar o atendimento das necessidades materiais para o desenvolvimento da atividade operacional de um Pelotão BM;
- Realizar as missões estabelecidas neste plano para B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5, no que couber e for aplicável a um Pelotão BM.
- Revisar e sugerir melhorias na OS de Rotinas do Pelotão;
- Elaborar minuta de OS das Funções do Efetivo do Pelotão;
- Elaborar minuta de OS do Sv Comunitário do Pelotão;
- Elaborar minuta de OS do COBOM;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do Pelotão;
- Participar de atividades, instruções e rotinas do Pelotão.

4.1.6.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.6.4 Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro (Cmt Pel)

4.2 SERVIÇO OPERACIONAL

4.2.1 SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PERÍCIA DE INCÊNDIO

4.2.1.1 Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

4.2.1.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação do serviço de segurança contra incêndio e pânico;
- Conhecer a rotina documental e operacional da seção de serviço de segurança contra incêndio e pânico, baseado no ciclo completo da atuação (aprovação do projeto ou do relatório de regularização, vistoria para o “habite-se”, vistoria para funcionamento);
- Conhecer e utilizar os sistemas SIGAT, SGI e e-SCI;
- Acompanhar e executar análise de projetos preventivos e a realização de vistorias;
- Conhecer a gestão de liberação de alvarás para eventos temporários;
- Conhecer, acompanhar e fomentar a realização da “Operação Alerta Vermelho”.
- Conhecer sobre a coordenação e o destino dos informes periciais produzidos na área do 9ºBBM;
- Conhecer as rotinas de Gestão da Perícia de Incêndio;
- Realizar avaliação de Informes Periciais;
- Realizar a leitura da OS da Investigação de Incêndio do 9ºBBM;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do SSCI.

4.1.2.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho

satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.2.4 Oficiais avaliadores responsáveis: 1º Ten BM Mtcl 927497-9 Leonardo Cirimbelli da Silva (Gestor SCI / Perícia)

4.2.2 SALVAMENTOS, RESGATES, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SERVIÇO OPERACIONAL)

4.2.2.1 Período do Estágio: 20 Out 25 a 20 Abr 26 (Período integral do estágio).

4.2.2.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes ao serviço operacional, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Acompanhar as guarnições de serviço em ocorrências que importem no deslocamento do Cmt de Área, ou conforme determinação dos oficiais;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos do serviço operacional BM;
- Ministrar instruções às guarnições de serviço, conforme Plano de Instrução e Manutenção Diária – (PIMD), ou outro meio disponível, como o Moodle;
- Realizar a conferência dos equipamentos das viaturas operacionais, sugerindo mudanças se necessário;
- Cumprimento de escalas de serviço operacional, devendo quando escalado permanecer em prontidão no quartel, acompanhando o trem-do-socorro.
- Conhecer a rotina do Sv de Cmt Área no 9ºBBM;
- Acompanhar os Oficiais da sede do 9ºBBM no Sv de Of Dia no primeiro mês de estágio;
- Concorrer às escalas de Cmt Área a partir do segundo mês de estágio, desde que autorizado pelo Cmt BBM;
- Conhecer a estrutura da Força-Tarefa do 9ºBBM, sua gestão e participar de reuniões, instruções e outras atividades.

4.2.2.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.2.2.4 Oficiais avaliadores responsáveis: Oficiais escalados no serviço operacional em escala.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 As missões e atribuições descritas neste plano de estágio constituem as ações mais comuns, não representando, contudo, a totalidade de atividades que podem ser atribuídas ao Aspirante a Oficial, de forma que outras missões não relacionadas poderão ser atribuídas ao estagiário, conforme demanda e/ou necessidade.

5.2 O estágio visa verificar se o Aspirante a Oficial cumpre satisfatoriamente os requisitos mínimos de conduta e de desempenho que justifiquem sua ascensão ao oficialato no CBMSC.

5.3 Os oficiais avaliadores poderão a qualquer tempo serem substituídos, conforme a necessidade do serviço, devendo tal substituição ser publicada em boletim interno e cientificado ao Aspirante estagiário.

5.4 O cronograma compilado das atividades encontra-se no link a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LWe_h4uWR9lxIPdP2AkKA9prOjkbjtk9GUPxpr7u70k/edit?usp=sharing

Quartel em Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9ºBBM

PLANO DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO PARA ASPIRANTE A OFICIAL

1 FINALIDADE

1.1 Programar o Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial na sede do 9ºBBM.

2 REFERÊNCIAS

2.1 [DtzPAP Nr 1-CmdoG-2020](#) (2^a versão) - dispõe sobre a regulamentação e a padronização do estágio supervisionado do Aspirante a Oficial Bombeiro Militar (Asp BM) no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

3 DADOS BÁSICOS:

3.1 Local: 9º BBM – Rua Barão do Rio Branco, nº 440 – Bairro Centro – Canoinhas/SC – CEP: 89.460-100.

3.2 Nome completo: Asp BM Mtcl 617225-3 Mauricio Ferreira da Silva

3.3 Nome de Guerra: MAURÍCIO

3.4 Período completo do estágio supervisionado: 20 Out 25 a 20 Abr 26

4 EXECUÇÃO

4.1 SERVIÇO ADMINISTRATIVO

4.1.1 B-1 (Pessoal)/Ajudância:

4.1.1.1 Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

4.1.1.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Produção da documentação de expediente e do protocolo;
- Operação dos sistemas SIGRH e SGPe;
- Produção e organização de mapas de efetivo, planos de chamada, etc
- Confecção de Boletins Internos;
- Elaboração, controle e inserção de escalas;
- Arquivamento de expedientes;
- Conhecer o processo de homologação de escalas;
- Gestão de agendamentos na formação sanitária da PMSC;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-1 do 9ºBBM.

4.1.1.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.1.4 Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro (Ch B-1)

4.1.2 B-2 (Informações)/ Corregedoria

4.1.2.1 Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

4.1.2.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Planejar e coordenar a execução das informações de atribuição do Batalhão;
- Produzir mapas de coleta e de controle de procedimentos do 9ºBBM;
- Realizar procedimentos administrativos e servir como escrivão em IPM;
- Conhecer o Sistema da Corregedoria (SICOR);
- Leitura dos manuais de PAD, Sindicância e Investigação Preliminar, IT, IPM, Processo Digital Correicional.

4.1.2.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.2.4 Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Mück (Corregedor Setorial) e Maj BM Mtcl 920597-7 Edmilson Duffeck (Ouvidor)

4.1.3 B-3 (Planejamento, Operações, Instrução e Ensino)

4.1.3.1 Período do Estágio: 28 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026.

4.1.3.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Realizar o planejamento de instrução;
- Atuação como instrutor;
- Participar do planejamento global do batalhão;
- Acompanhar as atividades de saúde física do efetivo;
- Acompanhar a instrução de manutenção do efetivo;
- Planejar serviços e operações;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-3 do 9ºBBM;
- Conhecer e sugerir melhorias da OS de Rotinas de Instrução e Ensino BBM;
- Realizar processos de divulgação, seleção e inscrição em cursos e treinamentos;
- Conhecer e utilizar a ferramenta BI para levantamento de dados estatísticos;
- Conhecer e atuar nas rotinas de gestão de Projetos Sociais no 9ºBBM;
- Conhecer a rotina de Gestão do Sv Comunitário e resarcimentos no 9ºBBM.

4.1.3.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.3.4 Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro (Ch B-3)

4.1.4 B-4 (Atividades de Logística)

4.1.4.1 Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

4.1.4.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação inerente à seção (empenhos, balancetes, ordens de compra, processos licitatórios, notas fiscais, etc.);
- Conhecer e acompanhar a rotina para manutenção de viaturas, equipamentos, instalações físicas, aquisição de materiais diversos e contratação de serviços;
- Conhecer e acompanhar a execução orçamentário-financeira dos convênios com os municípios;
- Conhecer e acompanhar a execução dos planos de aplicação;
- Conhecer e produzir os mapas de coleta e produção de dados de receitas e despesas do 9ºBBM;
- Conhecer e acompanhar a situação e a evolução patrimonial tanto de bens do Estado quanto de bens dos convênios;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de combustíveis;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de alimentação e GLP;
- Conhecer e acompanhar a elaboração e o trâmite de termos de cessão de uso, comodatos e doações;
- Gerir a manutenção das viaturas da sede do 9º BBM;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-4 do 9ºBBM.
- Elaborar minuta de OS das Rotinas de B-4 do 9ºBBM;
- Conhecer as rotinas e gestão da FECABOM;
- Conhecer as rotinas e gestão do IBPN.

4.1.4.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.4.4 Oficial avaliador responsável: 1º Ten BM Mtcl 927497-9 Leonardo Cirimbelli da Silva

4.1.5 B-5 (Assuntos civis, comunicação social, solenidades)

4.1.5.1 Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

4.1.5.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação da seção;
- Organizar cerimônias militares;
- Elaborar roteiros de formatura;
- Elaboração de releases e notas para a mídia;
- Manter contatos com a mídia;
- Prestar informações e conceder entrevistas à imprensa, desde que se restrinja a assuntos técnicos e operacionais;
- Acompanhar e fomentar as atividades de relações-públicas;
- Realizar entrevista e divulgação de informações de prevenção na rádio local;
- Elaborar post para rede social do BBM;
- Elaborar matéria para o site do CBMSC;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do B-5 do 9ºBBM;
- Revisar e sugerir melhorias na OS de Comunicação Social do BBM.

4.1.5.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.5.4 Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla (Ch B-5)

4.1.6 PELOTÃO

4.1.6.1 Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

4.1.6.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo de um Pelotão BM;
- Conhecer a elaboração, o controle e a inserção de escalas de serviço operacional;
- Conhecer e acompanhar a atuação operacional de um Pelotão BM;
- Conhecer e buscar o atendimento das necessidades materiais para o desenvolvimento da atividade operacional de um Pelotão BM;
- Realizar as missões estabelecidas neste plano para B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5, no que couber e for aplicável a um Pelotão BM.
- Revisar e sugerir melhorias na OS de Rotinas do Pelotão;
- Elaborar minuta de OS das Funções do Efetivo do Pelotão;
- Elaborar minuta de OS do Sv Comunitário do Pelotão;
- Elaborar minuta de OS do COBOM;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do Pelotão;
- Participar de atividades, instruções e rotinas do Pelotão.

4.1.6.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.6.4 Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro (Cmt Pel)

4.2 SERVIÇO OPERACIONAL

4.2.1 SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PERÍCIA DE INCÊNDIO

4.2.1.1 Período do Estágio: 09 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

4.2.1.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação do serviço de segurança contra incêndio e pânico;
- Conhecer a rotina documental e operacional da seção de serviço de segurança contra incêndio e pânico, baseado no ciclo completo da atuação (aprovação do projeto ou do relatório de regularização, vistoria para o “habite-se”, vistoria para funcionamento);
- Conhecer e utilizar os sistemas SIGAT, SGI e e-SCI;
- Acompanhar e executar análise de projetos preventivos e a realização de vistorias;
- Conhecer a gestão de liberação de alvarás para eventos temporários;
- Conhecer, acompanhar e fomentar a realização da “Operação Alerta Vermelho”.
- Conhecer sobre a coordenação e o destino dos informes periciais produzidos na área do 9ºBBM;
- Conhecer as rotinas de Gestão da Perícia de Incêndio;
- Realizar avaliação de Informes Periciais;
- Realizar leitura da OS da Investigação de Incêndio do 9ºBBM;
- Conhecer e sugerir melhorias na gestão do Trello e Drive do SSCI.

4.1.2.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.1.2.4 Oficiais avaliadores responsáveis: 1º Ten BM Mtcl 927497-9 Leonardo Cirimbelli da Silva (Gestor SCI / Perícia)

4.2.2 SALVAMENTOS, RESGATES, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SERVIÇO

OPERACIONAL)

4.2.2.1 Período do Estágio: 20 Out 25 a 20 Abr 26 (Período integral do estágio).

4.2.2.2 Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes ao serviço operacional, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Acompanhar as guarnições de serviço em ocorrências que importem no deslocamento do Cmt de Área, ou conforme determinação dos oficiais;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos do serviço operacional BM;
- Ministrar instruções às guarnições de serviço, conforme Plano de Instrução e Manutenção Diária – (PIMD), ou outro meio disponível, como o Moodle;
- Realizar a conferência dos equipamentos das viaturas operacionais, sugerindo mudanças se necessário;
- Cumprimento de escalas de serviço operacional, devendo quando escalado permanecer em prontidão no quartel, acompanhando o trem-do-socorro.
- Conhecer a rotina do Sv de Cmt Área no 9ºBBM;
- Acompanhar os Oficiais da sede do 9ºBBM no Sv de Of Dia no primeiro mês de estágio;
- Concorrer às escalas de Cmt Área a partir do segundo mês de estágio, desde que autorizado pelo Cmt BBM;
- Conhecer a estrutura da Força-Tarefa do 9ºBBM, sua gestão e participar de reuniões, instruções e outras atividades.

4.2.2.3 Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

4.2.2.4 Oficiais avaliadores responsáveis: Oficiais escalados no serviço operacional em escala.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 As missões e atribuições descritas neste plano de estágio constituem as ações mais comuns, não representando, contudo, a totalidade de atividades que podem ser atribuídas ao Aspirante a Oficial, de forma que outras missões não relacionadas poderão ser atribuídas ao estagiário, conforme demanda e/ou necessidade.

5.2 O estágio visa verificar se o Aspirante a Oficial cumpre satisfatoriamente os requisitos mínimos de conduta e de desempenho que justifiquem sua ascensão ao oficialato no CBMSC.

5.3 Os oficiais avaliadores poderão a qualquer tempo serem substituídos, conforme a necessidade do serviço, devendo tal substituição ser publicada em boletim interno e cientificado ao Aspirante estagiário.

5.4 O cronograma compilado das atividades encontra-se no link a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LWe_h4uWR9IxIPdP2AkKA9prOjkbjtk9GUPxpr7u70k/edit?usp=sharing

Quartel em Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9ºBBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 661/2025/CBMSC, de 02/12/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 915886-3 DARCI MAZUR**, para atuar em função administrativa no 1º/4º/9º BBM, Mafra-SC, no período de 04/01/2026 a 03/01/2028, conforme processo nº CBMSC 25555/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 678/2025/CBMSC, de 08/12/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 915881-2 ALFONSO ECKL**, para atuar em função operacional no 1º/3º/9º BBM, Porto União-SC, no período de 03/01/2026 a 02/01/2028, conforme processo nº CBMSC 23817/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 690/2025/CBMSC, de 09/12/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cabo BM RR MTCL 911715-6 ADOLFO ECKL**, para atuar em função operacional no 1º/3º/9º BBM, Porto União-SC, no período de 15/01/2026 a 14/01/2028, conforme processo nº CBMSC 24174/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Da Sd BM Mtcl 993936-9 -0 JULIA FERNANDES BARROSO, do 1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul para a CCS - Florianópolis por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 28502/2025.

Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2025, munido de suas alterações, conforme Nota N° 466-25-DP: Movimentação Sem Ônus.

Sd BM Mtcl 993936-9 JULIA FERNANDES BARROSO da 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul para a CCS - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 28502/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC

FÉRIAS GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
04/12/2025	ST BM CTISP	915881-2	Alfonso Eckl	02/01/2026	1º/3ª/9ºBBM - Porto União

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
03/12/2025	2º Sgt BM	926285-7	Zaqueu Josias Bohone	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	
11/12/2025	S Ten BM CTISP	910200-0	Jucemar José Zerger	2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho	
10/12/2025	1º Sgt BM	924011-0	Marcelo Ritzmann	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório N° 305/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00012956/2025]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Cb BM Mtcl 672856-1 EDUARDO GARCIA DA SILVA, solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 04 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar

Rio Negrinho-SC, 05 de dezembro de 2025.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBMM

Despacho Decisório N° 308/2025.

Referência: [SGPe CBMSC 00000029439/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 5 (cinco) dias, a contar de 09/12/2025, em favor do Sd BM Mtcl 610041-4 BRUNO FELIPE FISCHER, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Eligio Ramon C Cubilla (CRM-SC 8632).

Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

2. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir SIGRH.

5. Arquivar.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00009489/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 10/12/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*” e da Cap Dent PM Graziele Borin do Nascimento o seguinte parecer, *apto inspeção odontológica*.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00029314/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 10/12/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 922669-9 GERSON LUIS MARCONDES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”, e da Cap Dent PM Graziele Borin do Nascimento o seguinte parecer, *apto inspeção odontológica*.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00029317/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 10/12/2025, para inspeção de saúde, o Sd

BM Mtcl 610054-6 BRUNO VIEIRA GALANTE, do 1º/2º/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”, e da Cap Dent PM Graziele Borin do Nascimento o seguinte parecer, *apto inspeção odontológica*.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

No dia 25 de Nov de 2025, a Sra. FÁTIMA RODRIGUES CALIXTO, que atua como BCp no GBM de Major Vieira, apresentou atestado médico expedido pelo Sr. Júlio César Pitt, CRM 31577, onde requer 07 (sete) dias de afastamento das atividades do trabalho para tratamento médico.

Diagnóstico: S908

Subtenente BM DIONE SIMÕES DE FRANÇA
Comandante do 1º/1º/1ª/9ºBBM

RESTRICOES DE SAÚDE

1. Recomendado restrições de saúde por tempo indeterminado, a contar de 24/11/2025, em favor do BCP MARCELO CAETANO DA SILVA, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, homologado pela médica Dra Ana Paula Schermack CRM-SC 40.820, conforme o seguinte parecer: “*Paciente apresenta sequelas neurológicas leves e possui restrição emitida pelo neurologista Dr. Jivago, indicando que não deve conduzir veículos de urgência/emergência. Considerando seu histórico clínico, não se recomenda a realização de atividades em altura ou em espaço confinado.*”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Arquiva-se.

Cabo BM FELIPE MIRANDA PRADO
Respondendo pelo Comando do 1º/2º/1ª/9ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 306/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00029100/2025]

1. Concedo ao 1º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELL DA SILVA, Comandante do

3º/1ª/9ºBBM – SSCI Canoinhas, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, a contar de 11/12/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK

Respondendo p/ Comando do 9º BBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 11 de dezembro de 2025.

Tenente-Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK

Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão Bombeiro Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P7G303FA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **NAURO RICARDO MÜCK** (CPF: 751.XXX.369-XX) em 11/12/2025 às 19:34:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV9QN0czMDNGQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **P7G303FA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.